Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 01 de dezembro de 2021 Ano III | Edição 373

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Terceiro Setor	**3**
Plano de Trabalho	**3**
Termo de Fomento	**9**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Terceiro Setor

Plano de Trabalho

hospital de amor barretos

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

PLANO DE TRABALHO
2021

ORGÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **IPUÃ - SP**

ENTIDADE BENEFICENTE: FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR – BARRETOS

1 – INTRODUÇÂO

1.1 – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Na década de 60, o único hospital especializado para tratamento de câncer situava-se na capital do estado de São Paulo e os pacientes que apareciam no Hospital São Judas de Barretos com a doença, eram, em sua maioria, previdenciários de baixa renda, com alto índice de analfabetismo. Por isso, tinham dificuldades de buscar tratamento na capital, por falta de recursos, receio das grandes cidades, além da imprevisibilidade de vaga para internação.

Em 27 de novembro de 1967, foi instituída a Fundação Pio XII e, conforme memorando 234, de 21 de maio de 1968, assinado pelo Dr. Décio Pacheco Pedroso, diretor do INPS, passou a atender pacientes portadores de câncer. Devido à grande demanda de pacientes e ao velho e pequeno hospital não comportar todo crescimento, o Dr. Paulo Prata, idealizador e fundador, recebeu a doação de uma área na periferia da cidade e propôs a construção de um novo Hospital que pudesse responder às crescentes necessidades.

Este pequeno Hospital contava com apenas quatro médicos: Dr. Paulo Prata, Dra. Scylla Duarte Prata, Dr. Miguel Gonçalves e Dr. Domingos Boldrini. Eles trabalhavam em tempo integral, dedicação exclusiva, caixa único e tratamento personalizado. Filosofia de trabalho que promoveu o crescimento da Instituição.

No ano de 1989, Henrique Prata, filho do casal de médicos fundadores do hospital, abraça a idéia do pai e com a ajuda de fazendeiros da cidade e da região realiza mais uma parte do projeto. O pavilhão Antenor Duarte Villela, onde funciona o ambulatório do novo hospital é inaugurado em 6 de dezembro de 1991.

Dando seqüência ao projeto que vem ganhando grandes proporções com a ajuda da comunidade, de artistas, da iniciativa privada e com a participação financeira governamental, outras áreas do hospital estão sendo construídas para atender via SUS, os pacientes com câncer que chegam até nós.

Uma maneira que o hospital encontrou de homenagear estas pessoas que contribuem com esta causa é colocar nos pavilhões os nomes dos artistas.

hospital de amor barretos

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

1.2 – DADOS CADASTRAIS

Razão Social			**CNPJ**	
Fundação Pio XII			**49.150.352/0001-12**	
Endereço			**Email**	
Rua Antenor Duarte Vilela, 1331			hcancer@hcancerbarretos.com.br	
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone**	**EA**
Barretos	São Paulo	14.784 - 400	(17) 3321 – 6600	Municipal
Responsável pela Entidade				
Nome HENRIQUE DUARTE PRATA			**CPF** 398.234.078-00	
RG 4.897.609-X - SSP/SP			**Função** Presidente	
Endereço: Rancho Nossa Senhora do Guadalupe, S/N – Zona Rural			**Telefone** (017) 3321 – 6600	**CEP** 14.780 – 000
Dados Bancário				
Banco **Banco Bradesco S/A**		**Agência** **3499 - 1**	**Conta Corrente** **86000 – 0**	

hospital de amor barretos

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.	NOVEMBRO	DEZEMBRO

ÁREA / FOCO DE ATUAÇÃO DO PROJETO

Atualmente são feitos 6.000 atendimentos/dia, em regime ambulatorial e internação clínica ou cirúrgica, para pessoas provenientes de 2.335 localidades brasileiras, sendo que a média anual de casos novos de câncer é de 14.000 (quatorze mil).

AREA / REGIÃO GEOGRÁFICA DE ATENDIMENTO

Para cidade de Ipuã SP, em 2020, atendemos 399 pacientes, aos quais geraram 1.055 atendimentos oncológicos.

BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Tem como missão prestar assistência médico hospitalar, na prevenção e tratamento oncológico 100% SUS.

OBJETIVO GERAL

O presente Convênio tem por objetivo garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

- **Prevenção** - Várias cidades deverão ser percorridas até dezembro de 2021, para atendimentos de Prevenção pelo Brasil, o que resultará na diminuição de incidência de casos novos de câncer;
- **Atendimento Ambulatorial** – 3.765 atendimentos/dia; Previsão de aumento 15% ano.
- **Internações Clínicas e Cirúrgicas** - 1.500 internações por mês;
- **Alojamentos** - 13 unidades e mais de 2000 leitos ao redor do Hospital;
- **Refeições** – Unid. Barretos 7.000/dia; Jales 2000/dia e Porto Velho 205/dia.
- **Serviços de Apoio** - Lavanderia 5.500 kg de roupa lavada/dia; Previsão aumento 15% ano.
- **Limpeza** – aumento em torno de 20% até dezembro de 2021.

hospital de amor barretos

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Metas a Serem Atingidas

3.1 – Metas

Meta	Descrição
1	A Fundação tem por objetivo: a) Prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico, b) Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo oncológico, incrementando a investigação e sua divulgação. c) difundir o diagnóstico precoce e prevenção do Câncer; d) criar e manter cursos de pós-graduação na especialidade de cancerologia, contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins beneficentes a outras entidades públicas ou privadas. e); (Ex: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico; Abbocath; agulha; seringa; adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gases; equipo; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita, entre outros) em quantidade significativa com controle de estoque.

3.2 – Metas Quantitativas

Meta	Descrição	Verificador
Dar continuidade as ações de saúde da Fundação Pio XII por meio de aquisição de aquisição de materiais de uso único, visando melhorias no atendimento médico/hospitalar.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação. O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, á pacientes 100% SUS.	Continuar proporcionando assistência e atendimento, com maior qualidade e humanização aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico por meio do SUS, 100% gratuito. Atendendo a demanda que aumenta a cada dia.

3.2 – Metas Qualitativas

Meta	Descrição	Verificador
O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, á pacientes 100% SUS.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação.	A visão da Fundação Pio XII é buscar a excelência no atendimento médico hospitalar, através de ações humanizadoras, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, divulgação científica do ensino e pesquisa, o que nos permite absorver a crescente demanda e com isso, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

hospital de amor barretos
Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

3.3 – Fases de Execução

Fazes de Execução	Objeto	Descrição do Objeto	Indicador Físico		Período de Execução
			Unid.	Quant.	
1	Material Médico hospitalar de Consumo	Aquisição de material de consumo em geral e medicamentos oncológicos (Ex: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico; Abbocath; agulha; seringa; adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gase; equipo; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita e outros).	01	100%	02 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA 33.50.43	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Material Médico Hospitalar de Consumo	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$
TOTAL GERAL	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$

5 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

	ANO 2021	VALORES R$
Fase I	JANEIRO	
	FEVEREIRO	
	MARÇO	
	ABRIL	
	MAIO	
	JUNHO	
	JULHO	
	AGOSTO	
	SETEMBRO	
	OUTOBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL		R$ 30.000,00

hospital de amor barretos

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Município do Ipuã SP**, para os efeitos e sob as penas da lei que as despesas propostas neste plano atendem ao disposto na legislação vigente, preservando as propostas mais vantajosas e os princípios básicos da legalidade, cumprindo fielmente o proposto plano de trabalho. Declaro ainda que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município do Ipuã, Estado de São Paulo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste.
Pede deferimento,

Barretos/SP, 17 de novembro de 2021.

Luiz Antônio Zardini
Gerente Captação de Recursos

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

_____ /SP, ____de _____de 2021.

_____
Prefeito do Município de Ipuã SP.

_____
Secretário Municipal de Finanças

_____
Secretário de Saúde do
Município de Ipuã SP.

Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a justificativa de INEXIGIBILIDADE de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com a "Fundação Pio XII ", em razão da aprovação do Plano de Trabalho "Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico", no valor de R$ 30.000,00, aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde, visando o repasse de recursos do Município de Ipuã.

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Ronywerton Marcelo Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.777/91, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde de Ipuã, regulamentado pelo Decreto 3.884/2021, que dispõe sobre a nomeação do novo Conselho Municipal de Saúde, a Lei Municipal nº 4.328, de 18 de Maio de 2021, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Fomento com a Fundação Pio XII para Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico", em cumprimento a Constituição Federal, nos artigos 6º, 30, VII e 196, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, a seguinte **JUSTIFICATIVA** de INEXIBILIDADE de chamamento público para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Inexibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 31, II e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigo 32, II, do Decreto Municipal nº 3.884/2021 e Lei Municipal nº 4.328 de 18 de Maio de 2021.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Fundação Pio XII" Fundação Pio XII, CNPJ nº 49.150.352/0001-12, com sede na Rua 20 nº 221, Centro, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, CEP 14780-070, Telefone (17) 3321 6600.

OBJETO PROPOSTO: "Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico"

VALOR DO REPASSE: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em parcela única.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

PERÍODO: Novembro e Dezembro/2021

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA: É dispensável o chamamento público em relação ao Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Fundação Pio XII, CNPJ nº. 49.50.352/0001-12, em razão de não existir outra entidade sem fins lucrativos cadastrada neste município, que possa alcançar as metas propostas no Plano de Trabalho apresentado. Destaca-se, ainda assim, que não houve a apresentação de Plano de Trabalho similar por outra Entidade sem fins lucrativos. Também há notoriedade de inexistência, na região de Ipuã, de outra Entidade sem fins lucrativos com a mesma estrutura física e técnica que promova as mesmas atividades, em especial, na área de saúde, prestando serviços à população no combate e prevenção ao câncer, com duração indeterminada, atua por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, doações de recursos físicos e humanos ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. A entidade Fundação Pio XII, CNPJ nº 49.150.352/0001-12 é uma instituição filantrópica fundada em 1.967 e possui prédio próprio com estrutura física excepcional para o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho. Há singularidade do trabalho da Entidade no Município de Ipuã, pela sua história, compromisso, estrutura e equipe técnica.

OBSERVAÇÕES: Em anexo Plano de Trabalho da Entidade Fundação Pio XII. Qualquer interessado poderá requerer cópia integral do Plano de trabalho, apresentando pela Entidade através de protocolo direcionado a Secretária Municipal de Saúde. O valor do repasse à Entidade dependerá da disponibilidade financeira do Município de Ipuã, devendo haver prestações de contas, pela Entidade do valor efetivamente repassado.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 33, §2º, do Decreto Municipal nº 3.473/2018.

Ipuã-SP., 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Assinado de forma digital por RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Dados: 2021.11.30 16:38:48 -03'00'

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL